



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00662/2024

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000110/2024;

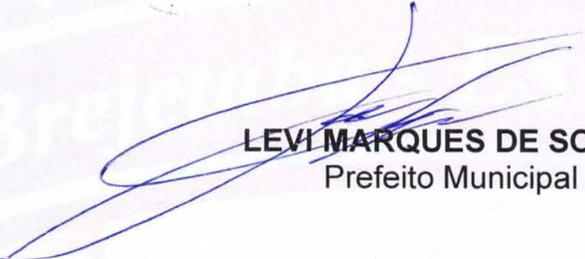
O PREFEITO DE MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01 de fevereiro de 2024, ao **Sr. ° DINEIR CANDIDO RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de janeiro de 2024.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete